

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
 RUA URIAS DE ALMEIDA, 245, CENTRO, ANTONIO JOÃO/MS

Entidades Selecionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 216 / 2019

Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO POR FALTA DE SALDO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL discriminadas abaixo:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2038 - SCFV - para Idosos - CONVIVER

90 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0100 - Recursos Ordinários

4.700,00

4.700,00

08.244.0702.2042 - Manutenção do Programa BPC Escola/Aprimora Rede CNEAS

141 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

300,00

300,00

Total Geral de Suplementações ...: 5.000,00

Artigo 2º - A suplementação decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0702.2038 - SCFV - para Idosos - CONVIVER

93 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0129 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS

4.700,00

4.700,00

08.244.0702.2041 - Gestão do FEAS - Manutenção do Programa de Acolhimento

131 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0182 - Transferências do Estado FEAS- Decreto nº 13.111. 26/01/2011.

300,00

300,00

Total de Reduções ...: 5.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 26 de Agosto de 2019.



Entidades Seleccionadas: PREF / FMDCA / FMAS / FMIS / FMMA / FMS / / FMTT / RPPS / CAMARA / FUNDEB

Decreto Orçamentário nº 216 / 2019



Marcelleide Hartemam Pereira Marques
Prefeita Municipal